Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 103 - DOE - 29/05/2023 - p.31

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 40, 26-05-2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 333ª reunião ordinária realizada em 18/05/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação de transferência de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		мотіvo		
		RECEBE	TRANSFERE			
BAURU	BAURU	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Hospitalar Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Bauru em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 09/02/2023 e ATA da CIR de Jaú nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 14/02/2023.		

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	----------------------------	--------	-----------------------------	---------------------------------	--	---	--

6	Hospital Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	т	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Bauru IBGE 3506003	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
	 da diária x nº pacientes x erência de teto financeiro		competência J	unho de 2023			15.465,05

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERA	ÇÃO CIB	MOTIVO	
		RECEBE	TRANSFERE		
BAURU	LINS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Melquiades do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/03/2023 - Ata nº 03/2023.	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido	
	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	Т	0303	365	49,70	18.140,50	
6	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50	
* valor d	* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Junho de 2023.

Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO	
		RECEBE	TRANSFERE		
BAURU	PEDERNEIRAS	30.930,10		Recebe recursos no valor de R\$ 30.930,10 anual, referente a diária de internação de 02 pacientes do Hospital Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Pederneiras em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e ATA da CIR de Jaú nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Hospital Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	т	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Pederneiras - IBGE 3536703	GM/MAC	R	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
* valor da d	iária x nº pacientes x 365 d	lias	1	I		L	30.930,10

OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru - ATA nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e CIR de Jaú - ATA nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DDC	MALINICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO	
DRS	MUNICIPIO	RECEBE	TRANSFERE	MOTIVO	
		RECEBE	INANSIERE		
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Avaré da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	т	0303	365	49,70	18.140,50
6	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Avaré - IBGE 3504503	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da	diária x nº pacientes	x 365 dias	1	ı	1	ı	18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO		
DKS	WIONICIPIO	RECEBE TRANSFERE		MOTIVO		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de CASA BRANCA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	112.441,90		Recebe recursos no valor de R\$ 112.441,90 anual referente a diária de internação de 9 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de ITAPIRA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".		

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N	GE	(т)		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	8 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	125.428,60

	IV)					
São João da Boa Vista	CASA BRANCA IBGE: 351080	GM	(R)	1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
São João da Boa Vista	ITAPIRA IBGE: 352260	GM	(R)	9 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	7 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	112.441,90

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO	
DK3	WONCIFIO	RECEBE	TRANSFERE	WidifVd	
SOROCABA	VOTORANTIM	11.132,50		Recebe recursos no valor de R\$ 11.132,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCAde CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de VOTORANTIM em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".	
SOROCABA	GUAREÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCAde CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de GUAREÍ em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE	Procedimentos	Quantidade	Valor Médio	Valor
			(T) RECEBE	por Sub Grupos	Física anual	do	financeiro
			(R)		Procedimentos	Procedimento	anual a ser
					Correspondentes	na tabela SUS	transferido
São João da	CRCB - CENTRO DE	GE	(T)		2 PACIENTE(S)	1 paciente	
Boa Vista	REABILITAÇÃO DE CASA				(INTERNADO (S)	30,50 1	25.217,85
	BRANCA, CNES: 2749033					paciente 38,59	
	CNPJ nº: 47.024.005/00101-18						
	(Hospital Psiquiátrico Classe N						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
			(-)				
SOROCABA	VOTORANTIM	GM	(R)		1 PACIENTE(S)		
	IBGE: 350220				(INTERNADO (S)	30,50	11.132,50
SOROCABA	GUAREÍ	GM	(R)		1 PACIENTE(S)		
	IBGE: 351850				(INTERNADO (S)	38,59	14.085,35
OBC - Face two	esfouência foi nostruado no vorraião	de CID CONI	LINTA realizada	data da 35 /04/2	332	formed	
UDS.: ESSA Trai	nsferência foi pactuada na reunião	ae CIK CONJ	UNTA realizada	na data de 25/04/20	ozo - aprovação Ad Ke	ierenaum .	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23		

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERA	ÇÃO CIB	MOTIVO				
		RECEBE	TRANSFERE	_				
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	393.072,15		Recebe recursos no valor de R\$ 393.072,15 anual, sendo: - R\$ 140.853,50 anual referente a diária de internação de 10 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual; - R\$ 153.621,20 anual referente a diária de internação de 12 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual; e, - R\$ 98.597,45 anual referente a diária de internação de 7 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2749033, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO PAULO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023				

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2023.

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO e DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(т)		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 140.853,50
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(т)		12 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 153.621,20
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES:	GE	(T)		7 PACIENTE(S)	38,59	R\$ 98.597,45

	2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)				(INTERNADO (S))		
DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	São Paulo IBGE: 355030	GМ	(R)		28 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	17 pac -38,59, 11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 393.072,15
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JUNHO de 2023.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235155072306**.